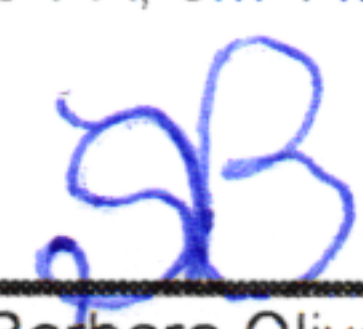


ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 11/05/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 173/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, a partir de 1º/06 a 30/06/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Crislei Lima da Silva**, portador do C.P.F. nº 939.113.352-53 e matrícula funcional nº 004270, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/09/2021 a 31/08/2022.**

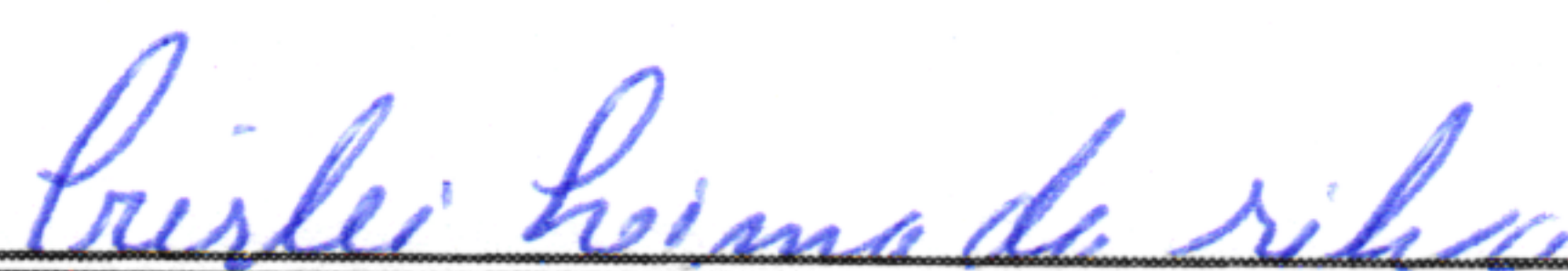
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal 001/2021

**CIENTE** 15/05/2023







ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 11/05/2023, às 09h40** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 173/2023 – SEMAD, DE 11/05/2023.**

Que concede, a pedido, a partir de 1º/06 a 30/06/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Crislei Lima da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO - 2023**

**CARIMBO DO PROTOCOLO**

RECURSOS HUMANOS  
**RECEBI**  
 Em 04/05/2023  
*[Assinatura]*  
 Assinatura

EXMO. SRA. :

NOME:

*Priscila Lima de Silva*

ENDEREÇO

*R- Gerron Borges de Carvalho nº 116*

TELEFONE

*(94) 99151-3002*

CPF:

*939.113.352-53*

RG:

*5769067*

MATRÍCULA

NASCIMENTO

*06/08/1986*

CARGO

*Guarda Patrimonial*

LOTAÇÃO:

*Assistencia racial*

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO (S)  DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

*minhas férias a começar no dia 01/06/2023 por trinta dias*

EM:

*Priscila Lima de Silva*

ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE

EM:.

*[Assinatura]*  
 Eliezer dos Santos Rodrigues  
 Assessor de Divisão  
 Portaria Nº 158/2021 GPM

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO